



**Município de Campo Bom**  
**Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

**EDITAL Nº 103/2023**

**LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI**, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional), e a publicação do Edital nº 083/2023, de 26.04.2023 no Diário Oficial dos Municípios, na edição do dia 03.05.2023, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomarem posse, sob pena de serem tornados sem efeito os atos de nomeações, com perda de todos os direitos relativos ao concurso realizado conforme Edital de Concurso nº 01/2019, de 19/02/2019, e considerando também os certificados emitidos pelo Departamento de Pessoal, NOTIFICA, pelo presente Edital, que foram revogadas as portarias de nomeações abaixo relacionadas, em virtude do não comparecimento para assinatura no termo de posse no cargo para o qual prestou o Concurso Público;

<b>Portaria</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Classificação</b>
59.228	DAIANE PINHEIRO DA SILVA	Desenhista	3
59.231	CRISLAINE LOPES DE QUADROS	Auxiliar Administrativo Escolar	57

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 19 de maio de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,  
Prefeito Municipal.